



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

EMENDA ADITIVA Nº 119 AO PLE Nº 13/2024

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI  
DO EXECUTIVO 13/2024

Art. 1º Acrescente-se a alínea “c” ao inciso II, do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo 13/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

II – .....

c) Eixo Resiliência Climática: educar, capacitar e conscientizar a população sobre emergência climática, fomentar negócios de economia verde e preparar a infraestrutura urbana da cidade para enfrentar os efeitos de eventos climáticos extremos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2024.

---

**CIDA PEDROSA**

Vereadora do Recife - PCdoB





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

**JUSTIFICATIVA**

A cidade do Recife, assim como outras metrópoles do mundo, é impactada pelas mudanças climáticas e tem sofrido com eventos climáticos extremos, como fortes chuvas, enchentes e secas prolongadas. De acordo com um relatório do Painel Intergovernamental das Mudanças Climáticas (IPCC), o Recife é a 16ª cidade do mundo mais vulnerável a esses eventos extremos. Além disso, a cidade também é uma das mais populosas do país, o que amplia os impactos socioeconômicos das mudanças climáticas.

Diante desse cenário, é fundamental que o poder público municipal adote medidas para fortalecer a resiliência climática da cidade, o que pode ser alcançado através do desenvolvimento de políticas públicas que atuem na prevenção de riscos e na mitigação dos impactos decorrentes de eventos climáticos extremos.

A criação do Eixo Resiliência Climática dentro do Projeto de Lei do Executivo 13/2024 é uma medida essencial para garantir a resiliência climática da cidade do Recife. A alínea proposta tem como objetivo principal educar, capacitar e conscientizar a população sobre a emergência climática, fomentar negócios de economia verde e preparar a infraestrutura urbana da cidade para enfrentar os efeitos de eventos climáticos extremos.

No que se refere à educação e conscientização da população, a alínea proposta prevê a implementação de programas e ações de educação ambiental nas escolas, universidades e demais espaços públicos. Além disso, busca-se fomentar a criação de projetos e iniciativas que incentivem a população a adotar práticas mais sustentáveis no dia a dia, tais como a redução do consumo de energia e água, a utilização de meios de transporte menos poluentes, entre outros.

Outro ponto importante da proposta é o fomento a negócios de economia verde na cidade. A economia verde é uma atividade econômica que tem como objetivo principal minimizar os impactos ambientais e maximizar os benefícios sociais e econômicos. A criação de políticas públicas que incentivem o desenvolvimento de negócios verdes na cidade pode gerar empregos e renda, além de contribuir para a redução da emissão de gases de efeito estufa e outros poluentes atmosféricos.

Por fim, a emenda proposta também prevê a preparação da infraestrutura urbana da cidade para enfrentar os efeitos de eventos climáticos extremos, como as fortes chuvas e enchentes que têm afetado a cidade. Nesse sentido, é fundamental que sejam realizados investimentos em obras de drenagem, renaturalização de cursos d'água, proteção de encostas e outras intervenções. Diante do exposto, solicitamos aos ilustres Pares a aprovação desta relevante emenda.

